CAMARA MUNICIPAL DE GARÇA
2ª SESSAO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2000
PRESIDENTE: CELSO ANTONIO
SECRETARIA: VALÉRIA VIZZOTTO

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dez horas e nove minutos, sob a presidência do vereador Celso Antonio, Vice-Presidente "ad hoc", e secretariada pela vereadora Valéria Vizzotto, 2ª Secretária, realizou-se a 2ª Sessao Extraordinária de dois mil. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Celso Antonio, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Alfredo Macelloni, Milton Pinheiro de Oliveira, Nivaldo Aparecido Couto, Paulo Celso Frabetti Vieira, Sérgio Roberto Scaquette, Valdemar Zimiani, Valéria Vizzotto e Washington Pereira de Araújo-Cateto, totalizando 11 edis presentes à Sessao. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessao, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor.ITEM I – PARECER Nº 107/99, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, oferecendo redação final ao PROJETO DE LEI Nº 91/99, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para a outorga de concessão de serviços públicos de limpeza e tratamento do lixo. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em votação global, o Parecer foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM II – PROJETO DE LEI Nº 86/99, do Sr. Prefeito Municipal, propondo alterações nos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3263/98 que autorizou a alienação de imóvel de propriedade do município. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais vigentes, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. A vereadora Valéria Vizzotto solicitou a dispensa da leitura do texto a ser votado que, colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos. ITEM III – PROJETO DE LEI Nº 87/99, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para proceder a permuta de lotes localizados no loteamento denominado Faixa de Integração II. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais vigentes, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. A vereadora Valéria Vizzotto solicitou a dispensa da leitura do texto a ser votado que, colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos. ITEM IV – PROJETO DE LEI Nº 93/99, do Sr. Prefeito Municipal solicitando autorização legislativa para alienar imóvel localizado na Rua Maria Helena. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais vigentes, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. A vereadora Valéria Vizzotto solicitou a dispensa da leitura do texto a ser votado que, colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos. Nao havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessao, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, 8 de janeiro de dois mil.----

CELSO ANTONIO
Vice-Presidente, "Ad hoc"

VALÉRIA VIZZOTTO
2ª Secretária